



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Bento Gonçalves

ANEXO I

REQUISITOS PARA OS ESTUDANTES CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO AO EDITAL COMPLEMENTAR nº 29/2020.

1) REFERENTE ÀS VAGAS EM VACÂNCIA DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA AS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL IFRS Nº 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020, VINCULADAS AO EDITAL COMPLEMENTAR CAMPUS BENTO GONÇALVES Nº 76/2019:

01	Programa/projeto: Projeto Matemática Escolar e uso das TDICs: Formação de Professores			
	Coordenadora: Fernanda Zorzi		E-mail: fernanda.zorzi@bento.ifrs.edu.br	
	NÚMERO DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS
2	16 horas/semana	Estar matriculado no curso Licenciatura em Matemática do <i>campus</i> Bento Gonçalves do IFRS. Ter conhecimento mínimo de informática e ter acesso à Internet.	Entrevista + Avaliação do Histórico Escolar e do Currículo Lattes.	

02	Programa/projeto: Projeto BNCC nos Anos Iniciais do EF: Currículo e Formação Continuada de Professores			
	Coordenadora: Karine Pértile		E-mail: karine.pertile@bento.ifrs.edu.br	
	NÚMERO DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS
1	16 horas/semana	Estar matriculado em algum dos cursos de licenciatura em: Pedagogia, Matemática e Letras, do <i>Campus</i> Bento Gonçalves. Possuir conhecimentos mínimos em Informática e ter acesso à Internet.	Entrevista + avaliação de currículo lates e de desempenho escolar.	

Observações:

- Os contatos referentes ao agendamento das entrevistas serão realizados, preferencialmente, via e-mail, sendo que oportunamente serão indicados o(s) instrumento(s) e/ou plataforma utilizados, além de data e de horário, se ainda não definidos na forma de seleção. Assim, é importante que o (a) estudante mantenha seu e-mail de inscrição atualizado.
- Eventuais dúvidas sobre os programas e/ou projetos deste Edital ou sobre a inscrição do(a) candidato(a) poderão ser esclarecidos junto às Coordenadoras da Ação, devendo o contato ser realizado através do e-mail institucional da Coordenadora disponibilizado neste anexo.